

Agência  
Goiana de,  
Regulação,  
Controle e  
Fiscalização  
do Serviços  
Públicos



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

## RELATÓRIO Nº 80 / 2023 AGR/GESB-06090

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 01 de agosto de 2023, no município de **Alvorada do Norte**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **FORMOSA**.

#### 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Alvorada do Norte**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso;
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

#### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

#### 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Jefferson Henrique Moraes Castilho	Engenheiro Ambiental	AGR
Jacson Moreira dos Santos Junior	Gerente do Distrito	Saneago

## 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **FORMOSA**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua 05, nº 33, St. Jardim Oliveira
<b>Cidade/Estado</b>	Formosa / GO
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(61) 3631-3206
<b>Gerente</b>	Neyton Wisner Ribeiro

## 6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA <sup>1</sup>	Município	
	Alvorada do Norte	
<b>Recursos Humanos</b>	<b>Administração</b>	02
	<b>Atendimento ao Público</b>	03
	<b>Operação de Campo</b>	05
	<b>Operação de ETA<sup>2</sup></b>	03
	<b>Serviços Terceirizados</b>	09
<b>Veículos</b>	<b>Carro de passeio</b>	-
	<b>Retroescavadeira</b>	01
	<b>Caminhonete (S10)</b>	01
	<b>Utilitário (Strada)</b>	01
<b>Captação</b>	<b>Tipo de manancial</b>	Superficial
	<b>Identificação</b>	Rio Corrente
	<b>Tipo de captação</b>	Plataforma flutuante
<b>Poços</b>	<b>Quantidade</b>	-
<b>ETA<sup>2</sup></b>	<b>Vazão (l/s)</b>	40
	<b>Floculadores</b>	01
	<b>Decantadores</b>	02
	<b>Filtros Rápidos</b>	04
	<b>Filtros Russos</b>	-
	<b>Floco-decantadores</b>	-
<b>Reservatórios<sup>3</sup></b>	<b>Apoiados</b>	03
	<b>Elevados</b>	-
	<b>Enterrados</b>	-
	<b>Semi-enterrados</b>	-
<b>Elevatórias<sup>4</sup></b>	<b>EEAB<sup>5</sup></b>	01
	<b>EEAT<sup>6</sup></b>	01

1. Sistema de Abastecimento de Água

2. Estação de Tratamento de Água

3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7

4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8

5. Estação Elevatória de Água Bruta

6. Estação Elevatória de Água Tratada

**7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS**

Identificação	Tipo <sup>7</sup>	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
RAP 1000	Apoiado	Concreto	1000
RAP 100	Apoiado	Concreto	100
RAP 600	Apoiado	Concreto	600

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

**8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS**

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB	02	01	ETA
EEAT ETA	02	01	RAP 100 m <sup>3</sup>

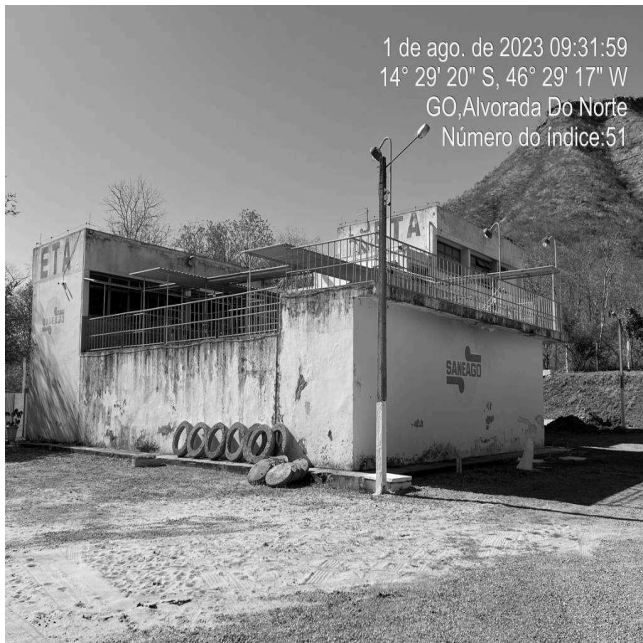
**9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO****9.1. NÃO-CONFORMIDADES**

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>8</sup>	D <sup>9</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Perda de revestimento e pintura desgastada nas edificações da ETA.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 1
	Edificações do laboratório com perda de revestimento e armários deteriorados.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 2
RESERVATÓRIOS	Pintura desgastada do RAP 1000 m <sup>3</sup> e do RAP 100 m <sup>3</sup> .	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 3 e 4
	Macromedidor da saída do RAP 1000 m <sup>3</sup> está danificado.	Art. 12, inciso XVIII	02	Reparar ou substituir o macromedidor danificado.	60	-
	Cercas das áreas urbanizadas dos RAP 100 m <sup>3</sup> e do RAP 600 m <sup>3</sup> estão danificadas.	Art. 11, inciso XIV	03	Providenciar e manter a segurança das áreas do SAA.	30	Foto 5
	Ausência de grade de proteção ou tampa nas caixas de passagem do RAP 100 m <sup>3</sup> .	Art. 13, inciso XIV	04	Instalar proteção adequada (tampa ou grade) nas caixas de passagem.	90	Foto 6
	Pintura desgastada e presença de infiltrações no RAP 600 m <sup>3</sup> .	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 7
	Ausência de guarda corpos no topo da escada de acesso do RAP 600 m <sup>3</sup> .	Art. 13, inciso XIV	05	Providenciar a instalação de guarda corpos na escada.	180	Foto 8

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

**9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO**



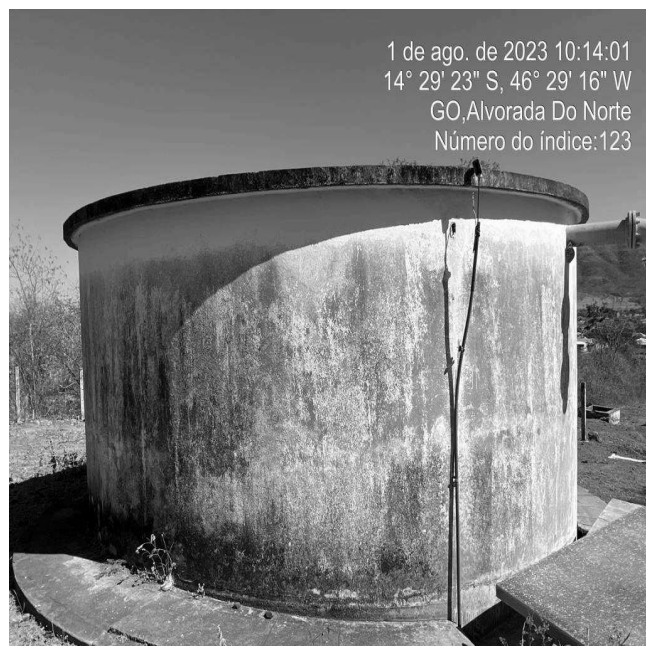
**Foto 1** - Perda de revestimento e pintura desgastada nas edificações da ETA.



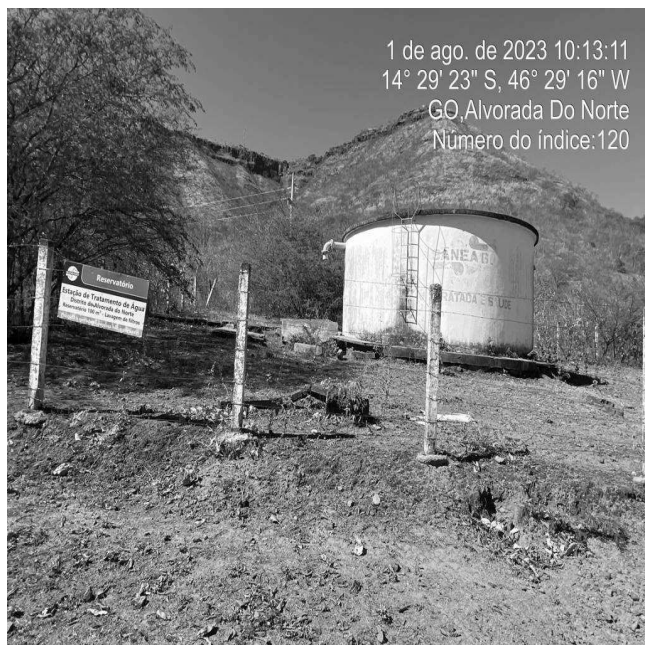
**Foto 2** - Edificações do laboratório com perda de revestimento e armários deteriorados.



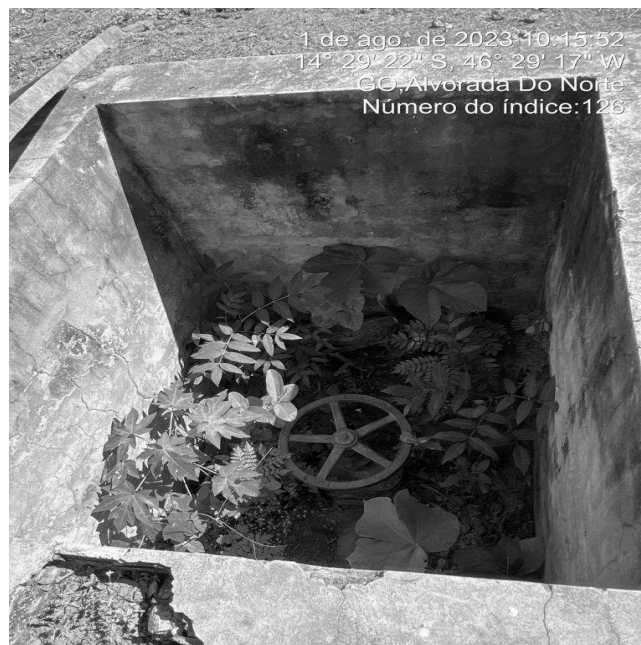
**Foto 3** - Pintura desgastada no RAP 1000 m<sup>3</sup>.



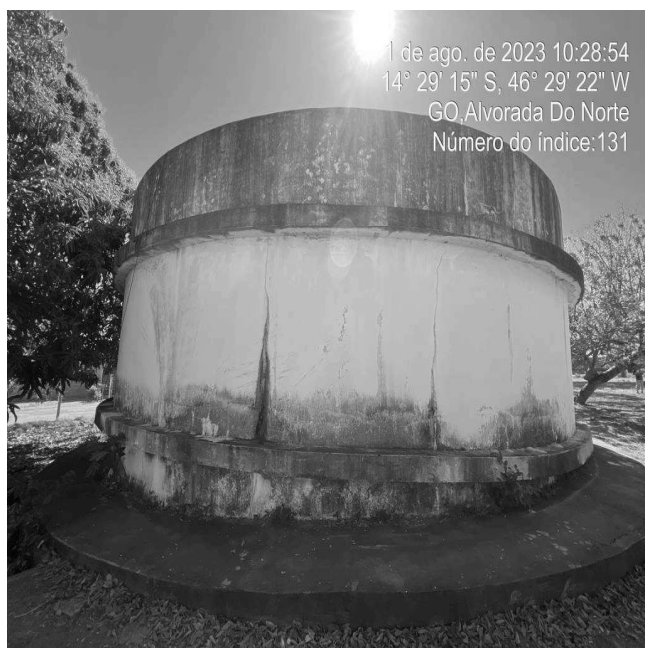
**Foto 4** - Pintura desgastada no RAP 100 m<sup>3</sup>.



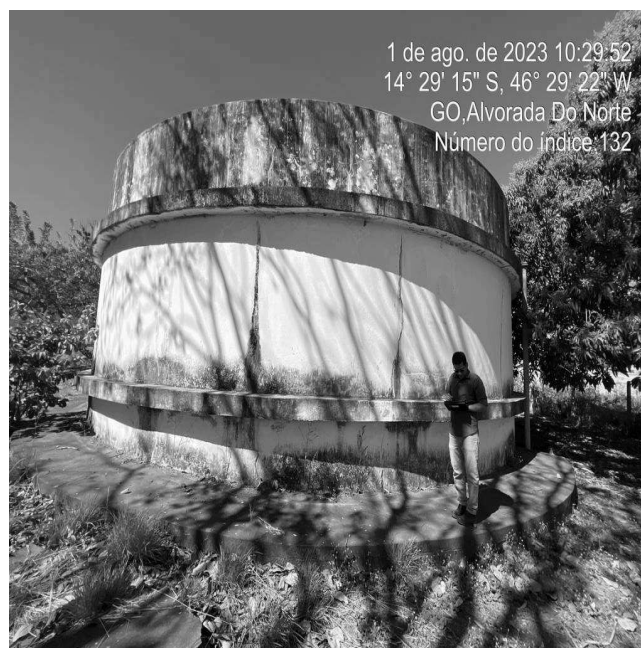
**Foto 5** - Cercas das áreas urbanizadas dos RAP 100 m<sup>3</sup> e RAP 600 m<sup>3</sup> estão danificadas.



**Foto 6** - Ausência de grade de proteção ou tampa na caixas de passagem do RAP 100 m<sup>3</sup>.



**Foto 7** - Pintura desgastada e presença de infiltrações no RAP 600 m<sup>3</sup>.



**Foto 8** - Ausência de guarda corpos lateral na parte superior do RAP 600 m<sup>3</sup>.

## Anexo I - Arcabouço Legal

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso XIV  
“manter as instalações do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em mau estado de limpeza e organização;”
- Art. 12, inciso XVIII  
“operar os sistemas de abastecimento de água com macromedição inadequada;”
- Art. 13, inciso XIV  
“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 22 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 05/01/2024, às 10:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON HENRIQUE MORAIS CASTILHO, Engenheiro (a) Ambiental**, em 11/01/2024, às 10:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FRANCISCA DOS SANTOS, Gerente em Substituição**, em 11/01/2024, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50484868** e o código CRC **05A0E99B**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202300029003749



SEI 50484868